



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PEABIRU - PR

Código 3972024419

QUINTA, 04 DE ABRIL DE 2024

ANO II

EDIÇÃO N° 397

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITO MUNICIPAL DE PEABIRU -PR
JULIO CEZAR FRARE

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal**

14;161 de 21 de Setembro de 2021

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.peabiru.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
LEI COMPLEMENTAR Nº86-2024	2
► Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos	3
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº104-2022	3
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº105-2022	4
► Secretaria Municipal de Saúde	5
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 001-2024	5
AVISO PREGÃO Nº06-2024	6
► Serviço Autônomo de Água e Esgoto	7
EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº009/2024	7
PORTARIA Nº008/2024	8

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

3972024419

LEI COMPLEMENTAR Nº 86/2024

Altera as disposições da Lei 71/2019.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei Complementar acrescenta o artigo 15-A, à Lei Complementar 71/2019, passando que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15-A. Ficam convalidadas as vias já existentes e consolidadas, anteriormente a aprovação desta Lei, com as dimensões existentes, ainda que inferiores.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Peabiru - Pr, 04 de abril de 2024.

JULIO CEZAR FRARE

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PEABIRU

Estado do Paraná

Exercício: 2024

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.104/2023, objetivando a AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PEABIRU/PR.. decorrente de Pregão nº 37/2022, que entre si celebram MUNICIPIO DE PEABIRU e a OVIDIO S. MOREIRA PNEUS - EPP inscrita no CNPJ sob nº. 73.304.537/0001-19. aditivam o contrato com término 03/10/2024 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Peabiru 03 de abril de 2024.

JULIO CEZAR FRARE

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PEABIRU

Estado do Paraná

Exercício: 2024

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.105/2023, objetivando a AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PEABIRU/PR.. decorrente de Pregão nº 37/2022, que entre si celebram MUNICIPIO DE PEABIRU e a SERJÃO PNEUS LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 80.052.103/0001-34. aditivam o contrato com término 04/10/2024 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Peabiru 03 de abril de 2024.

JULIO CEZAR FRARE

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PEABIRU

Estado do Paraná

Exercício: 2024

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.1/2024, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEABIRU-PR.. decorrente de Pregão nº 50/2022, que entre si celebram MUNICIPIO DE PEABIRU e a MUNDO CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 16.699.594/0001-00. aditivam o contrato com término 03/10/2024 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Peabiru 03 de abril de 2024.

JULIO CEZAR FRARE

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

PROCESSO ADM. Nº 029/2024

A PRESENTE LICITAÇÃO POSSUI EXCLUSIVIDADE NA PARTICIPAÇÃO PARA FORNECEDORES PERTENCENTES AO **ÂMBITO REGIONAL - REGIÃO DA COMCAM**, CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1421/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.peabiru.pr.gov.br.

Objeto da Licitação:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, FÓRMULAS INFANTIS E DIETAS ENTERAIS, PARA PACIENTES DO SUS E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM RESTRIÇÕES ALIMENTARES.

Sabrina Marangoni Pinto da Silva

Agente de Contratação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.370.155/0001-19

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 009/2024

Processo Administrativo nº 009/2024

Fulcro: Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, *verbis*:

Art. 75 (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de telefonia móvel.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. ACEITÁVEL R\$	VALOR TOTAL ACEITÁVEL R\$
1	08 (oito) chips para telefonia móvel com 12 GB + 07 apps (ligações ilimitadas, whatsapp, waze, twitter, whatsapp business, facebook, instagram e Messenger ilimitados)	Mês	012	719,92	8.639,04
TOTAL					8.639,04

Para aferir se há interesse ou não de empresas do ramo valer-se-á do critério de menor preço.

Prazo para apresentação das propostas: 3 (três) dias úteis.

Endereço eletrônico para envio das propostas: licitacao@saaepeabiru.com.br.

Peabiru, 04 de abril de 2024.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.370.155/0001-19

Portaria nº. 008/2024-ADM.

Exonera Servidor,

José Luciano Janguas, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
- SAAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a servidora **Maria Aparecida dos Santos**, portadora do CPF 723.xxx.xxx-53, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessora Administrativa, a partir do dia 03 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Escritório do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Peabiru, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2024.

José Luciano Janguas
Diretor do SAAE